



DECRETO Nº 2.097, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

(Revogado pelo Decreto nº 2.418, de 21 setembro de 2023.)

Designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas – Biênio 2021/2023, e adota outras providências.

~~A PREFEITA DE PALMAS~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013,

DECRETA:

~~Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas (CMPC), para o biênio 2021/2023, os representantes a seguir:~~

~~I – do Poder Executivo Municipal:~~

~~a) pela Fundação Cultural de Palmas:~~

- ~~1. Cícero Belém Filho, titular;~~
- ~~2. Euzeni Pedroso Grimm, suplente;~~

~~b) pela Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Fabiana Aparecida Goulart Fonseca da Silva, titular;~~
- ~~1. Ana Paola Cavalcanti Marinho, titular; *(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.)*~~
- ~~2. Ricardo Antônio Pereira da Costa, suplente;~~

~~c) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:~~

- ~~1. Alfredo Gilberto da Silva, titular;~~
- ~~2. Larrisa Rodrigues de Matos, suplente;~~
- ~~1. João Pedro Dornelles Claret, titular; *(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.)*~~
- ~~2. Cláudia Farias Nasser Silva, suplente; *(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.)*~~

~~d) pela Secretaria Municipal de Comunicação:~~

- ~~1. Kaique Renan Silva Hilário, titular;~~
- ~~2. Eliene Campelo Coelho, suplente;~~

~~e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

- ~~1. Nélcio Nogueira Lopes, titular;~~



~~2. Valtonia Gonçalves dos Santos, suplente;~~

~~1. Pedro Neto Gomes de Queiroz, titular; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.\)](#)~~

~~2. Valéria Albino de Araújo Nunes, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.\)](#)~~

~~f) pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:~~

~~1. Jefércio Evangelista de Sousa, titular;~~

~~2. Giovanna Helena Fornari Moreira, suplente;~~

~~2. Maria Antônia da Silva Araújo, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.\)](#)~~

~~g) pela Fundação Municipal da Juventude de Palmas:~~

~~1. Luiz Mateus Freitas Costas, titular;~~

~~2. Moisés Alves de Lima, suplente;~~

~~1. Cristiany Harumy Noda Reis, titular; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.\)](#)~~

~~2. Bruno Mendes, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.\)](#)~~

~~h) pela Agência Municipal de Turismo:~~

~~1. Willian Ribeiro Brito, titular;~~

~~2. Jaime Pereira Lima, suplente;~~

~~1. Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra, titular; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.\)](#)~~

~~2. Jaime Pereira Lima, suplente; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.228, de 26 de julho de 2022.\)](#)~~

~~i) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:~~

~~1. Loane Ariela Silva Cavalcante, titular;~~

~~2. Elieth Carvalho dos Santos, suplente;~~

~~II – da Universidade Federal do Tocantins:~~

~~a) Thaise Luciane Nardim, titular;~~

~~b) Noeci Carvalho Messias, suplente;~~

~~III – do Poder Legislativo Municipal de Palmas:~~

~~a) Rubens de Jesus Uchôa, titular;~~

~~b) Marilon Barbosa Castro, suplente;~~

~~IV – da Sociedade civil organizada:~~

~~a) pela Câmara Setorial de Artes Visuais, Deusa de Canaã Sousa Viana, titular;~~

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

~~b) pela Câmara Setorial de Patrimônio Cultural, Lucielia de Aquino Ramos, titular;~~

~~c) pela Câmara Setorial de Música, Mara Rita Ribeiro Rhoden, titular;~~

~~d) pela Câmara Setorial de Teatro, Hananias Vieira da Silva, titular;~~

~~e) pela Câmara Setorial de Dança, Márcia Regina Ribeiro Gomes Semmer, titular;~~

~~f) pela Câmara de Cultura Popular e Tradicional, Advan Rodrigues da Silva, titular;~~

~~g) pela Câmara de Literatura, Livro e Leitura, Francisquinha Laranjeira Carvalho, titular;~~

~~h) pela Câmara Setorial de Designer e Moda:~~

~~1. Karin Thatiana Dias, titular;~~

~~2. Rosana Dias Hertel, suplente.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 3 de setembro de 2021.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~

~~**Carlos Roberto Braga do Carmo**
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Serviços
Regionais~~